



Estado de Santa Catarina
Município de Taió
Concurso Público n.º 01/2019



RETIFICAÇÃO 02
AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O **MUNICÍPIO DE TAIÓ**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Concurso Público nº 01/2019, publicado em dia 28 de agosto de 2019, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1 Adiciona vaga imediata ao cargo de Nível Superior do Item 1.3.1 do edital, como segue abaixo:

Item	Cargo	Escolaridade/Habilitação Exigida	Vagas	Vagas PNE	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Tipo de Prova
(...)							
26	Médico Clínico	Portador de diploma de nível superior, em medicina, com registro no órgão competente do Estado de Santa Catarina.	1 + CR	-	40h	13.086,10	O, T

1.2 Adiciona vaga imediata ao cargo de Nível Fundamental ou Alfabetizado do Item 1.3.1 do edital, como segue abaixo:

Item	Cargo	Escolaridade/Habilitação Exigida	Vagas	Vagas PNE	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Tipo de Prova
(...)							
19	Agente de Serviços Gerais	Alfabetizado.	10 + CR	-	40h	1.181,89	O, F

1.3 Altera o conteúdo programático do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária (Cargo 25), estabelecido no Anexo I do Edital, que passa a ser o seguinte:

Fiscal de Vigilância Sanitária (Cargo 25)

Noções de vigilância sanitária e ambiental. Noções de prevenção de riscos à saúde humana. Noções de prevenção de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços. Higiene de alimentos - zoonose, doenças transmitidas por alimentos, identidade e qualidade de alimentos. Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental e Vigilância Epidemiológica. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Constituição da República Federativa do Brasil: Dos direitos e deveres individuais e coletivos (Título II, Capítulo I); Organização político-administrativa (Título III, Capítulo I). Princípios que regem a Administração Pública. Poderes da Administração. Poder de Polícia. Atributos do Ato Administrativo. Discricionariedade e vinculação. Espécies do ato administrativo. LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Noções de Relações Humanas. Crimes contra a Administração Pública. Lei de Improbidade Administrativa. Legislação municipal acerca de obras e posturas. Questões relativas às atividades inerentes a função.

1.4 Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Taió/SC, 24 de outubro de 2019.

ALMIR RENI GUSKI
Prefeito do Município de Taió